



AAPC

**Associação dos Aposentados, Pensionistas,
Idosos E Portadores de Deficiência de Cacoal**

CNPJ: 63.610.612/0001-16

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Cacoal/RO, 13 de novembro de 2025

A Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal/RO, estabelecida nesta cidade de Cacoal/RO, com sede na Rua Uirapuru, nº 3818, Bairro Teixeirão, inscrita no CNPJ sob o nº 63.610.612/0001-16, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem, por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, que é reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 38/1984 e suas alterações, atendendo também ao disposto no Art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Cacoal/RO.

A Associação exerce, de forma contínua e regular, atividades voltadas à promoção do bem-estar social, defesa de direitos e melhoria da qualidade de vida de aposentados, pensionistas, idosos e pessoas com deficiência, atuando há 34 (trinta e quatro) anos no município, em consonância com suas finalidades estatutárias e com os princípios de interesse público e social.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

ASS DOS APO PEN IDOSOS
E PORTADORES DE DEF DE
CAC:63610612000116

Assinado de forma digital por ASS
DOS APO PEN IDOSOS E PORTADORES
DE DEF DE CAC:63610612000116
Dados: 2025.11.13 13:50:59 -04'00'

**Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência
de Cacoal/RO**

CNPJ: 63.610.612/0001-16



ANEXO II

1. DADOS DA EMENDA

- **Autor da Emenda:** Vereador Gimenez Fritz
- **Número/Ano da Emenda:** Nº 04/2025
- **Valor Total:** R\$ 30.000,00
- **Beneficiário:** Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal/RO.

2. OBJETO

Aquisição dos seguintes materiais/equipamentos:

- 47 Mesas Tramontina Tabau
- 188 Cadeiras Tramontina Atalaia
- 1 Ref Expositor Vertical
- 1 Armário Multiuso para Escritório
- 1 Lavadora de Roupas 10kg Sugar Neo Max
- 1 Freezer 534L Consul

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição desses materiais é essencial para o aprimoramento das instalações e para proporcionar melhores condições de funcionamento das atividades da **Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal/RO**. A falta de mobiliário adequado e de equipamentos apropriados compromete a execução das atividades diárias, como atendimentos, reuniões, atividades recreativas e assistenciais. A aquisição dos itens listados permitirá a melhoria significativa da infraestrutura, proporcionando um ambiente mais confortável, organizado e funcional para os associados e visitantes da Associação.

4. OBJETIVOS

- **Objetivo Geral:**

Melhorar a infraestrutura da Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal/RO, garantindo a aquisição de mobiliário e equipamentos adequados para atender de forma eficiente os associados e proporcionar um ambiente mais adequado às atividades realizadas.





• **Objetivos Específicos:**

1. Garantir a aquisição de 47 mesas e 188 cadeiras para o melhor atendimento aos associados nas diversas atividades da Associação.
2. Adquirir um expositor vertical e um armário multiuso para organização e armazenamento adequado de materiais.
3. Garantir a compra de um freezer e uma lavadora de roupas para apoiar nas atividades de assistência aos associados, proporcionando mais conforto e recursos.

• **Público-Alvo:**

Associados e visitantes da **Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal/RO.**

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução desta emenda, espera-se:

- **Melhora significativa na infraestrutura** da Associação, com a aquisição de mobiliário e equipamentos que garantirão mais conforto e funcionalidade.
- **Aumento na capacidade de atendimento** dos associados, com novos espaços adequados para atividades assistenciais, culturais e de lazer.
- **Promoção de um ambiente mais organizado e acessível**, garantindo a melhor utilização dos recursos da Associação.
- **Fortalecimento das ações sociais e assistenciais**, com a disponibilidade de novos equipamentos que atendem às necessidades dos associados, especialmente idosos e pessoas com deficiência.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS E MONITORAMENTO

| Metas | Indicadores de Aferição / Cumprimento | Meios de Verificação | Unidade de Medida | Quantidade Prevista |
|--|---|---|-------------------|---------------------|
| Aquisição de 47 mesas Tramontina Tabau. | Aquisição realizada dentro do prazo e especificações. | Nota fiscal de compra, recibo de entrega. | Unidades | 47 mesas |
| Aquisição de 188 cadeiras Tramontina Atalaia | Aquisição realizada conforme especificação e entrega | Nota fiscal de compra, recibo de entrega. | Unidades | 188 cadeiras |
| Aquisição de 1 Expositor entregue e | | Nota fiscal de | Unidades | 1 expositor |





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

| | | | | |
|--|---|--|----------|------------|
| expositor vertical | instalado conforme o solicitado. | compra, recibo de entrega | | vertical |
| Aquisição de 1 armário multiuso escritório | Armário adquirido e instalado conforme necessidade. | Nota fiscal de compra, recibo de entrega | Unidades | 1 armário |
| Aquisição de 1 lav suggar 10kg neo max | Lavadora adquirida e em pleno funcionamento. | Nota fiscal de compra, recibo de entrega | Unidades | 1 lavadora |
| Aquisição de 1 freezer 534L Consul | Freezer adquirido e em pleno funcionamento. | Nota fiscal de compra, recibo de entrega | Unidades | 1 freezer |

7. ORÇAMENTO DETALHADO:

EMPRESA: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO S.A
CNPJ: 77.941.490/0037-66
AV. PORTO VELHO, N^a 2206, CENTRO, CACOAL – RO, CEP: 76963868

| Item | Descrição | Unid. medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|----------------------------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | mesas Tramontina Tabau | Unidade | 47 | 125,55 | 5.900,93 |
| 2 | 188 cadeiras Tramontina Atalaia | Unidade | 188 | 66,70 | 12.539,47 |
| 3 | 1 expositor vertical | Unidade | 1 | 5.294,90 | 5.294,90 |
| 4 | de 1 armário multiuso escritório | Unidade | 1 | 1.099,90 | 1.099,90 |
| 5 | Lav 10 KG Suggar Neo Max | Unidade | 1 | 764,90 | 764,90 |
| 6 | 1 freezer 534L Consul | Unidade | 1 | 4.399,90 | 4.399,90 |

Total Geral: R\$ 30.000,00

EMPRESA: NOVALAR S/A
CNPJ: 04.771.481/0005-13
AV. 7 DE SETEMBRO, 2265, CENTRO, CACOAL – RO, CEP: 76975-000

| Item | Descrição | Unid. medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| | | | | | |





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

| | | | | | |
|---|--|---------|-----|----------|-----------|
| 1 | Cadeira de plastico mor com braco ate 182 kg/branco | Unidade | 180 | 73,43 | 13.217,40 |
| 2 | Mesa de plastico mor quadrada/ branco | Unidade | 41 | 111,93 | 4.589,13 |
| 3 | Freezer consul chb53e horizontal 534 litros/ branco/ 127v | Unidade | 1 | 3.899,00 | 3.899,00 |
| 4 | Refrigerador gelopar vertical gptu40 porta de vidro/branco/127v | Unidade | 1 | 6.146,17 | 6.146,17 |
| 5 | Armario pandin ap408sl 1600x750x400 montavel/cinza | Unidade | 1 | 1.021,93 | 1.021,93 |
| 6 | Lavadora mueller mlt10 bba6i 10 kg semi automatica / branco/ 127 v | Unidade | 1 | 528,67 | 528,67 |
| 7 | Mesa de plastico mor quadrada/ azul | Unidade | 4 | 117,18 | 468,73 |

Total Geral: R\$ 29.871,03

EMPRESA: ELETROKASA CACOAL

CNPJ:14.939.270/0128-50

AV. SETE DE SETEMBRO, 2121, CENTRO, CACOAL – RO, CEP: 76960-970

| Item | Descrição | Unid. medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | Freezer consul 534 l 127 v | Unidade | 1 | 3.849,00 | 3.849,00 |
| 2 | Armario aco mov nobre 2pts p/ escritorio | Unidade | 1 | 1.399,00 | 1.399,00 |
| 3 | Geladeira metalfrio vb40al porta vid br 127v | Unidade | 1 | 5.239,00 | 5.239,00 |
| 4 | Cadeira duolastic 152 kg c/branco branca | Unidade | 184 | 75,00 | 13.800,00 |
| 5 | Mesa duoplastic juliana branca | Unidade | 46 | 109,00 | 5.014,00 |





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

| | | | | | |
|---|---|---------|---|--------|--------|
| 6 | Lavadora colormaq tanq lcs 10 kg br 127 v | Unidade | 1 | 699,00 | 699,00 |
|---|---|---------|---|--------|--------|

Total Geral: R\$ 30.000,00

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso da verba da emenda impositiva até o último dia útil bancário do mês de dezembro de 2026.

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Infraestrutura da Associação organizada e funcional.
- Maior conforto e acessibilidade para associados e visitantes.
- Eficiência na realização das atividades da Associação.
- Melhoria na prestação de serviços assistenciais, recreativos e culturais.

Cacoal, 14 de novembro de 2025.

Assinado por:

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL
GIMENEZ FRITZ



18/11/2025 10:54:40

Gimenez Fritz
Autor da Emenda Impositiva





ANEXO II

1. DADOS DA EMENDA

- **Autor da Emenda:** Vereador Gimenez Fritz
- **Número/Ano da Emenda:** Nº 01/2025
- **Valor Total:** R\$ 30.000,00

2. OBJETO

Aquisição dos seguintes materiais/equipamentos:

- 47 Mesas Tramontina Tabau
- 188 Cadeiras Tramontina Atalaia
- 1 Ref Expositor Vertical
- 1 Armário Multiuso para Escritório
- 1 Lavadora de Roupas 10kg Sugar Neo Max
- 1 Freezer 534L Consul

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição desses materiais é essencial para o aprimoramento das instalações e para proporcionar melhores condições de funcionamento das atividades da **Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal/RO**. A falta de mobiliário adequado e de equipamentos apropriados compromete a execução das atividades diárias, como atendimentos, reuniões, atividades recreativas e assistenciais. A aquisição dos itens listados permitirá a melhoria significativa da infraestrutura, proporcionando um ambiente mais confortável, organizado e funcional para os associados e visitantes da Associação.

4. OBJETIVOS

- **Objetivo Geral:**

Melhorar a infraestrutura da Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal/RO, garantindo a aquisição de mobiliário e equipamentos adequados para atender de forma eficiente os associados e proporcionar um ambiente mais adequado às atividades realizadas.

- **Objetivos Específicos:**

1. Garantir a aquisição de 47 mesas e 188 cadeiras para o melhor atendimento aos associados nas diversas atividades da Associação.
2. Adquirir um expositor vertical e um armário multiuso para organização e armazenamento adequado de materiais.
3. Garantir a compra de um freezer e uma lavadora de roupas para apoiar nas atividades de assistência aos associados, proporcionando mais conforto e recursos.



- Público-Alvo:**
Associados e visitantes da **Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal/RO.**

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução desta emenda, espera-se:

- Melhora significativa na infraestrutura** da Associação, com a aquisição de mobiliário e equipamentos que garantirão mais conforto e funcionalidade.
- Aumento na capacidade de atendimento** dos associados, com novos espaços adequados para atividades assistenciais, culturais e de lazer.
- Promoção de um ambiente mais organizado e acessível**, garantindo a melhor utilização dos recursos da Associação.
- Fortalecimento das ações sociais e assistenciais**, com a disponibilidade de novos equipamentos que atendem às necessidades dos associados, especialmente idosos e pessoas com deficiência.

6. METAS A SEREM ATINGIDAS E MONITORAMENTO

| Metas | Indicadores de Aferição / Cumprimento | Meios de Verificação | Unidade de Medida | Quantidade Prevista |
|--|---|---|-------------------|----------------------|
| Aquisição de 47 mesas Tramontina Tabau. | Aquisição realizada dentro do prazo e especificações. | Nota fiscal de compra, recibo de entrega. | Unidades | 47 mesas |
| Aquisição de 188 cadeiras Tramontina Atalaia | Aquisição realizada conforme especificação e entrega | Nota fiscal de compra, recibo de entrega. | Unidades | 188 cadeiras |
| Aquisição de 1 expositor vertical | Expositor entregue e instalado conforme o solicitado. | Nota fiscal de compra, recibo de entrega | Unidades | 1 expositor vertical |
| Aquisição de 1 armário multiuso escritório | Armário adquirido e instalado conforme necessidade. | Nota fiscal de compra, recibo de entrega | Unidades | 1 armário |
| Aquisição de 1 lav suggar 10kg neo max | Lavadora adquirida e em pleno funcionamento. | Nota fiscal de compra, recibo de entrega | Unidades | 1 lavadora |
| Aquisição de 1 freezer 534L Consul | Freezer adquirido e em pleno funcionamento. | Nota fiscal de compra, recibo de entrega | Unidades | 1 freezer |



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

7. ORÇAMENTO DETALHADO:

EMPRESA: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO S.A

CNPJ: 77.941.490/0037-66

AV. PORTO VELHO, N^a 2206, CENTRO, CACOAL – RO, CEP: 76963868

| Item | Descrição | Unid. medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|----------------------------------|-----------------|------------|----------------------------|-------------------------|
| 1 | mesas Tramontina Tabau | Unidade | 47 | 125,55 | 5.900,93 |
| 2 | 188 cadeiras Tramontina Atalaia | Unidade | 188 | 66,70 | 12.539,47 |
| 3 | 1 expositor vertical | Unidade | 1 | 5.294,90 | 5.294,90 |
| 4 | de 1 armário multiuso escritório | Unidade | 1 | 1.099,90 | 1.099,90 |
| 5 | Lav 10 KG Suggar Neo Max | Unidade | 1 | 764,90 | 764,90 |
| 6 | 1 freezer 534L Consul | Unidade | 1 | 4.399,90 | 4.399,90 |

Total Geral: R\$ 30.000,00

EMPRESA: NOVALAR S/A

CNPJ: 04.771.481/0005-13

AV. 7 DE SETEMBRO, 2265, CENTRO, CACOAL – RO, CEP: 76975-000

| Item | Descrição | Unid. medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|-----------------|------------|----------------------------|-------------------------|
| 1 | Cadeira de plastico mor com braco ate 182 kg/branco | Unidade | 180 | 73,43 | 13.217,40 |
| 2 | Mesa de plastico mor quadrada/ branco | Unidade | 41 | 111,93 | 4.589,13 |
| 3 | Freezer consul chb53e horizontal 534 litros/ branco/ 127v | Unidade | 1 | 3.899,00 | 3.899,00 |
| 4 | Refrigerador gelopar vertical gptu40 porta de vidro/branco/127v | Unidade | 1 | 6.146,17 | 6.146,17 |
| 5 | Armario pandin ap408sl 1600x750x400 montavel/cinza | Unidade | 1 | 1.021,93 | 1.021,93 |
| 6 | Lavadora mueller mlt10 bba6i 10 kg semi automatica / branco/ 127 v | Unidade | 1 | 528,67 | 528,67 |



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|---------|---|--------|--------|
| 7 | Mesa de plastico mor quadrada/ azul | Unidade | 4 | 117,18 | 468,73 |
|---|-------------------------------------|---------|---|--------|--------|

Total Geral: R\$ 29.871,03

EMPRESA: ELETROKASA CACOAL

CNPJ:14.939.270/0128-50

AV. SETE DE SETEMBRO, 2121, CENTRO, CACOAL – RO, CEP: 76960-970

| Item | Descrição | Unid. medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|--------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1 | Freezer consul 534 l 127 v | Unidade | 1 | 3.849,00 | 3.849,00 |
| 2 | Armario aco mov nobre 2pts p/ escritorio | Unidade | 1 | 1.399,00 | 1.399,00 |
| 3 | Geladeira metalfrio vb40al porta vid br 127v | Unidade | 1 | 5.239,00 | 5.239,00 |
| 4 | Cadeira dulastic 152 kg c/branco branca | Unidade | 184 | 75,00 | 13.800,00 |
| 5 | Mesa duoplastic juliana branca | Unidade | 46 | 109,00 | 5.014,00 |
| 6 | Lavadora colormaq tanq lcs 10 kg br 127 v | Unidade | 1 | 699,00 | 699,00 |

Total Geral: R\$ 30.000,00

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso da verba da emenda impositiva ate o ultimo dia útil bancário do mês de dezembro de 2026.

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Infraestrutura da Associação organizada e funcional.
- Maior conforto e acessibilidade para associados e visitantes.
- Eficiência na realização das atividades da Associação.
- Melhoria na prestação de serviços assistenciais, recreativos e culturais.

Cacoal, 13 de novembro de 2025.

ASS DOS APO PEN
IDOSOS E PORTADORES
DE DEF DE
CAC:63610612000116
Assinado de forma digital por ASS
DOS APO PEN IDOSOS E
PORTADORES DE DEF DE
CAC:63610612000116
Dados: 2025.11.13 15:14:56 -04'00'

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal RO

CNPJ – 63.610.612/0001-16

Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584

Email- aapccacoal@hotmail.com

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da Denominação e Sede

Art. 1º. A “Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal”, sociedade civil sem fins econômicos de responsabilidade limitada, fundada aos doze de novembro de 1990, inscrita no CNPJ n. 63.610.612/0001-16, com sede na Rua Uirapuru, 3188, bairro: Teixeirão em Cacoal/RO e foro na comarca de Cacoal, Estado de Rondônia CEP 76965-584, a. É uma entidade prestadora de Assistência Social, sem fins lucrativos, destinada ao atendimento de Aposentados, Pensionistas, Portadores de Deficiência e Idosos e que estejam filiados a AAPC com área de atuação, para efeito de admissão de associados, compreendendo todos os moradores do município de Cacoal.

Parágrafo único. A associação é uma entidade que oferece serviços gratuitos e permanentes para o grupo de sua área de atuação e não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião.

Art. 2º. A associação tem personalidade jurídica distinta de seus associados, sua duração é por tempo indeterminado.

Art. 3º. A entidade aqui denominada “Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal” se regerá pelo presente estatuto, que será sua Lei Maior e por deliberações emanadas pela Assembleia Geral.

Parágrafo único. O exercício social da entidade coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II

Das Finalidades

Artigo 4º. A Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal tem por objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, dentre as quais:

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal RO

CNPJ – 63.610.612/0001-16

Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584

Email- aapccacoal@hotmail.com

- I – Prestar Assistência e Cultural aos seus associados, aposentados, pensionistas, idosos e portadores de deficiência de Cacoal RO, de qualquer categoria profissional;
- II – Representar perante aos poderes constituídos os interesses individuais e coletivos dos aposentados, pensionistas, idosos e portadores de deficiência;
- III – Colaborar com o município como órgão técnico e consultivo no levantamento, estudo e soluções de problemas que afetam aos aposentados, pensionistas idosos e portadores de deficiência;
- IV – Participar efetivamente junto a Federação dos aposentados e pensionistas dos sindicatos de trabalhadores, órgãos congêneres e co-irmaos, representando os interesses dos aposentados, pensionistas, idosos e portadores de deficiência;
- V – Promover o bem estar e integração social dos seus associados, aposentados, pensionistas, idosos e portadores de deficiência, através de diferentes áreas: educação, lazer, saúde.

§ 1º. A AAPC, respeitando o objetivo no presente Estatuto, poderá, sempre, que necessário e no interesse dos seus associados criar outras atividades além das mencionadas neste artigo.

§ 2º. A AAPC poderá para consecução de seus objetivos, firmar convênios ou contratos com pessoas, órgão ou instituições, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras

§ 3º. A AAPC é isenta de qualquer preconceito ou discriminação, relativas a cor, sexo, ração, credo religioso, classe social, concepção politica- partidária ou filosófica, nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

CAPÍTULO III

Das Fontes de Recursos para a Manutenção e do Patrimônio

Art. 5º. Constituem-se fontes de recursos de manutenção da instituição:

- I – contribuições de associados, pessoas físicas;
- II – mensalidades e anuidades determinadas em Assembleia Geral;
- III – usufruto que lhe forem conferidos;

Drº Diogo dos S. Fonseca
OAB/RO 5794

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal RO

CNPJ – 63.610.612/0001-16

Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584

Email- aapccacoal@hotmail.com

IV – rendas em seu favor constituído por terceiros;

V – rendimento de imóveis próprios ou de terceiros;

VI – renda patrimonial;

VII – eventos organizados pela associação;

VIII – verbas de instituições financiadoras de obras sociais e afins;

IX – entidades públicas ou privadas.

§ 1º. A entidade manterá a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, além disto, para a manutenção organizacional, deverá manter, livros de matrícula, atas das assembleias gerais, atas da diretoria, atas do conselho fiscal, de presença dos associados nas assembleias gerais, de inscrição de chapa e outros necessários.

§ 2º. No livro de matrícula, os associados deverão ser inscritos por ordem cronológica de admissão, devendo constar, nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado, data de sua admissão e, quando for o caso, o de sua demissão, eliminação ou exclusão.

§ 3º. A Associação não renumerá e não concede vantagens e/ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

§ 4º. A Associação não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma de pretexto.

§ 5º. A Associação aplica integralmente suas rendas, seus recursos e o eventual resultado operacional em território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 6º. O patrimônio da Associação é composto por todos os bens móveis e imóveis que possui ou venha possuir, adquiridos por compra, doações de terceiros ou pro outros meios legais, devendo ter registro contábil.

§ 1º. Os bens imóveis de propriedade da Associação não poderão ser alienados ou gravados, salvo proposta aprovada pela Assembleia Geral.

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal RO

CNPJ – 63.610.612/0001-16

Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584

Email- aapccacoal@hotmail.com

§ 2º. Os bens móveis poderão ser alienados, permutados ou doados pela Diretoria, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembleia Geral.

§ 3º. A Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade e dará publicidade ao relatório de atividades e demonstrações financeiras, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

CAPÍTULO IV

Constituição e Forma de Gestão Administrativa

Art. 7º. A Associação terá como órgãos diretivos:

I – Assembleia geral;

II – Diretoria administrativa;

III – Conselho fiscal.

Seção I

Da Assembleia Geral

Art. 8º. A Assembleia geral ordinária ou extraordinária constitui órgão soberano dos associados, dela podendo participar os sócios em pleno gozo dos direitos que lhes confere este estatuto.

Parágrafo Único. As deliberações da Assembleia Geral dos Associados vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 9º. A Assembleia Geral será convocada e dirigida pelo Presidente da sociedade.

§ 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para a primeira convocação, de 24 (vinte e quatro) horas para a segunda e de 12 (doze) horas para terceira convocação consecutiva.

Drº Dielesso dos S. Fonseca
OAB/RO 8784

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal RO

CNPJ – 63.610.612/0001-16

Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584

Email- aapccacoal@hotmail.com

§ 2º. No edital de convocação deverá constar a “ordem do dia” com a discriminação dos trabalhos, não podendo ser discutidos assuntos que nela não conste, salvo quando pela própria assembleia for julgado urgente e merecedor de solução imediata.

§ 3º. O quórum para a instalação da Assembleia Geral é de 2/3 (dois terços) do número de associados em condição de voto.

§ 4º. Em caso de convocações consecutivas, o quórum necessário para a segunda convocação será de 1/2 (metade) mais um e o da terceira convocação o mínimo de 1/4 (um quarto) do número de associados em condição de voto.

Art. 10º. A assembleia Será presidida pelo presidente da diretoria administrativa, que dirigirá os trabalhos, fornecendo as informações que lhe forem solicitadas pelos associados presentes.

Ar9t. 11º. O presidente da assembleia escolherá um secretário que lavrará a respectiva ata.

Art. 12º. As votações serão públicas ou secretas, conforme a própria assembleia resolver e apuradas por 2 (dois) escrutinadores nomeados pela assembleia.

Art. 13º. Para as deliberações relativas a alterações estatutárias, a destituição do Presidente e do Conselho Fiscal e a dissolução da associação, serão pelo voto de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados.

Art. 14º. É de competência da Assembleia Geral a autorização de contratações de operações de crédito com instituições financeiras, destinadas ao financiamento das atividades dos associados.

Parágrafo único. O colegiado responsável pelos atos formais para firmar todos os documentos e tomar quaisquer providências com vista à concretização de qualquer operação de crédito que envolva os seus associados, será composto pelo Presidente da sociedade, Tesoureiro e Presidente do Conselho Fiscal.

Art. 15º. No caso de empate nas votações da Assembleia o Presidente terá voto de qualidade.

Drº Dílio So dos S. Fonseca
OAB/RO 3784

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal RO
CNPJ – 63.610.612/0001-16
Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584
Email- aapccacoal@hotmail.com

Art. 16º. No caso de ausência e impedimentos do Presidente administrativo, compete ao Secretário dirigir os trabalhos, na ausência ou impedimento deste compete à Assembleia designar substituto para dirigir os trabalhos.

Subseção I

Da Assembleia Geral Ordinária

Art. 17º. A Assembleia Geral Ordinária será realizada a cada 03 (três) anos, e ela competirá:

- I – proceder à eleição do presidente da nova diretoria;
- II – proceder à eleição dos membros do conselho fiscal;
- III – dar posse aos membros da nova diretoria e conselho fiscal.
- IV – prestação de contas da administração, acompanhada do parecer do conselho Fiscal, compreendido:

- Relatório da Gestão;
- Balanço;
- Demonstrativo de sobras ou insuficiências decorrentes das contribuições para cobertura das despesas das sociedades e do parecer do Conselho Fiscal;
- Plano de atividade da sociedade para o exercício seguinte.

§ 1º. Os membros da diretoria e da fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas no item IV deste Artigo.

§ 2º. A aprovação do relatório, balanço e constas da diretoria desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação do disposto neste Estatuto.

Subseção II

Da Assembleia Geral Extraordinária

Art. 18. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária regularmente convocada pelo presidente administrativo em exercício ou pelo mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados.

Drº Diógenes dos S. Fonseca
OAB/RO 5764

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal RO
CNPJ – 63.610.612/0001-16

Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584
Email- aapccacoal@hotmail.com

Parágrafo Único. O Conselho Fiscal, com o aval de todos os seus membros, para tratar de assuntos de sua competência de caráter de urgência, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 19. Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- I – deliberar sobre alterações no presente Estatuto;
- II – discutir e aprovar os resultados do exercício e as contas aprovadas pelo Conselho Fiscal;
- III - apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- IV – aprovar a inclusão e exclusão de associados;
- V – conceder o título de associado benemérito;
- VI – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, ou permutar bens patrimoniais;
- VII – discutir e deliberar sobre os demais assuntos de interesse da associação para os quais for convocada;
- VIII – decidir sobre a extinção da Associação;
- IX – aprovar o regimento interno;
- X – alterar o estatuto;
- XI – Discutir e deliberar acerca da possibilidade da Associação realizar operações de crédito com instituições financeiras, para financiamento das atividades dos associados;
- XII – deliberar sobre a destituição do Presidente, ou qualquer outro membro da diretoria.

Parágrafo único. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Drº Diógenes dos S. Fonseca
OAB/RO 5784

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal RO
CNPJ – 63.610.612/0001-16
Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584
Email- aapccacoal@hotmail.com

Seção II

Da Diretoria

Art. 20. A diretoria é o órgão administrativo da “Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal” e será constituída na seguinte ordem:

I – presidente;

II – vice-presidente;

III – tesoureiro;

IV – secretário.

§ 1º. A diretoria será eleita pela assembleia geral ordinária, por escrutino secreto, podendo ser reeleito, bem como os membros do conselho fiscal e terão mandato de dois (3) anos, com direito a mais de uma recondução.

§ 2º. Os membros da diretoria responderão solidariamente pelas obrigações fiscais perante o fisco municipal, estadual e federal.

§ 3º. Nos afastamentos ou impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias, será convocada Assembleia Geral para o devido preenchimento do cargo.

§ 4º. Perderá automaticamente o cargo, o membro da diretoria quem sem apresentar justificativa, faltar a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) durante o ano.

Art. 21. A diretoria reunir-se-á mensalmente, em dia previamente designado, sem prejuízo de reuniões extraordinárias, que poderão ser convocadas pelo presidente, quando julgar necessário.

§ 1º. A diretoria poderá criar quantos departamentos julgar necessários para o melhor funcionamento da Associação;

§ 2º. A critério da Diretoria poderão ser contratados profissionais especializados para o atendimento dos assistidos pela Associação.

Drº Divaldo dos S. Fonseca
OAB/RO 5794

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal/RO

CNPJ – 63.610.612/0001-16

Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584

Email- aapccacoal@hotmail.com

Art. 22. As decisões da diretoria serão tomadas pela maioria absoluta de votos.

Art. 23. Nas decisões em que se verificar empate, o presidente terá voto de qualidade.

Art. 24. Sem prejuízo das responsabilidades que caibam aos outros membros da diretoria, no exercício das respectivas funções, o presidente será responsável perante conselho fiscal, pela administração e orientação geral da Associação.

Art. 25. Compete ao presidente administrativo:

- I – cassar o mandato dos membros da diretoria, fundamentando a sua decisão;
- II – convocar e presidir as assembleias gerais e as reuniões da diretoria;
- III – administrar e representá-la ativa e passivamente em juízo e extrajudicialmente;
- IV – assinar a correspondência dirigida ao público e as autoridades superiores;
- V – rubricar todos os livros e documentos oficiais;
- VI – assinar com o tesoureiro, cheques e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades financeiras;
- VII – assinar com o secretário toda a correspondência, diploma, etc.;
- VIII – autorizar as despesas previstas no orçamento;
- IX – autorizar a divulgação dos atos administrativos;
- X – solucionar os casos omissos, de caráter urgente, providenciando a sua inclusão na legislação interna;
- XI – elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balancete mensal da receita e despesas, para apreciação e aprovação do conselho fiscal;
- XII – elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balanço anual para ser encaminhado à assembleia geral, referente período de Janeiro a Dezembro;
- XIII – fiscalizar a fiel observância da legislação interna e as leis das entidades superiores.

Drº Diógenes dos S. FONSECA
OAB/RO 5784

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal RO

CNPJ – 63.610.612/0001-16

Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584

Email- aapccacoal@hotmail.com

Art. 26. Compete ao vice-presidente:

I – Acompanhar as operações da sociedade de maneira ativa, participando das atividades administrativas, em conjunto com o presidente e os demais membros da diretoria.

Art. 27. Compete ao tesoureiro:

I – executar os serviços da tesouraria e escrituração dos livros de contabilidade, sob a orientação do presidente;

II – arrecadar as taxas de mensalidades dos associados, receber verbas e outras rendas destinadas à manutenção da Associação;

III – assinar com presidente os cheques para retirada de numerários, bem como quaisquer documentos que acarretem responsabilidades financeiras;

IV – apresentar mensalmente à diretoria o balancete demonstrativo da receita e despesa;

V – apresentar anualmente o balanço para ser encaminhado ao conselho fiscal, para análise e aprovação;

VI – assinar com o presidente, cheques e quaisquer documentos que envolvam responsabilidades financeiras;

Art. 28. Compete ao secretário;

I – dirigir os trabalhos da secretaria, preparando o expediente a ser encaminhado à diretoria, à presidência, ao conselho fiscal e à assembleia geral;

II – assinar juntamente com o presidente as correspondências;

III – assinar com o presidente os títulos e diplomas concedidos pela Associação;

IV – secretariar as assembleias gerais e reuniões da diretoria, lavrando as respectivas atas;

V – manter em ordem o arquivo da Associação sugerindo ao presidente todas as medidas julgadas úteis ao bom andamento do serviço de secretaria;

Drº Décio dos S. Fonseca
OAB/RO 5784

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal RO

CNPJ – 63.610.612/0001-16

Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584

Email- aapccacoal@hotmail.com

VI – substituir o tesoureiro em seus impedimentos normais, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções;

VII – substituir o tesoureiro quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

§ 1º. Quando o tesoureiro obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o secretário ficará no exercício da tesouraria, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§ 2º. O secretário será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do tesoureiro, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

Seção III

Do conselho fiscal

Art. 29. O conselho fiscal Serpa composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos por 03 (três) anos, pela mesma assembleia geral que eleger a diretoria.

Art. 30. Aos membros do conselho fiscal compete:

I – examinar a escrituração da Associação, verificando a exatidão dos lançamentos contábeis;

II – dar parecer sobre a aplicação de numerários da Associação;

III – dar parecer sobre qualquer matéria financeira submetida ao seu exame;

IV – dar parecer sobre os balancetes mensais e sobre o balanço anual;

V – averiguar se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;

VI – certificar se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais trabalhistas ou administrativas;

VII – apurar-se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância às normas;

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal RO

CNPJ – 63.610.612/0001-16

Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584

Email- aapccacoal@hotmail.com

VIII – dar conhecimento à Diretoria sobre as conclusões dos trabalhos realizados, apontando as irregularidades constatadas.

Parágrafo único. Para exame de verificação dos documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, poderá o Conselho Fiscal contratar técnico especializado para assessoramento do Conselho, correndo as despesas por conta da associação, desde que previamente autorizado em Assembleia Geral.

CAPÍTULO V

Do Quadro Social

Art. 31. O quadro social é constituído por número ilimitado de pessoas, podendo ingressar na Associação os morados da respectiva localidade, sem distinção de nacionalidade, seco, cor, credo religioso ou político, dedicados às atividades agropecuárias e com possibilidade de prestação de serviços para a associação.

Parágrafo único. Para associar-se o interessado preencherá proposta fornecida pela entidade e, sendo aprovado pela diretora, o interessado fornecerá os dados necessários para a sua ficha cadastral e assinará juntamente com o presidente o Livro de Matrícula.

Art. 32. Cumprindo o que se dispõe o artigo anterior e parágrafo único, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes deste Estatuto e das deliberações da Associação.

Seção I

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 33. São direitos dos associados:

I – frequentar todas as dependências da Associação;

II – votar e ser votado ou nomeado para cargo diretivo;

III – recorrer ao presidente administrativo ou ao conselho solicitando esclarecimentos que julgar necessário;

IV – solicitar a convocação de assembleia geral extraordinária, nos termos dos estatutos;

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal RO
CNPJ – 63.610.612/0001-16

Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584
Email- aapccacoal@hotmail.com

V – solicitar licença do quadro social por período inferior a 6 (seis) meses, por motivo julgado justo pela diretoria, ficando isento, durante este período do pagamento das mensalidades e anuidades;

VI – exercer com relação aos demais associados, função fiscalizadora, levando ao conhecimento da diretoria, possíveis falhas.

VII – tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas se tratarem;

VIII – propor medidas de interesse da sociedade;

IX – demitir-se da sociedade quando lhe convier;

X – realizar com a sociedade as operações que constituem seus objetivos;

Parágrafo único. Ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado.

Art. 34. São deveres dos associados:

I – contribuir de maneira decisiva para o bom funcionamento da Associação no cumprimento de seus objetivos;

II – evitar dentro da associação qualquer manifestação de caráter político, religioso e racial;

III – respeitar e cumprir fielmente as disposições deste estatuto, bem como dos regimentos internos e demais deliberações sociais;

IV – comunicar por escrito à diretoria, modificação de endereço, etc.;

V – pagar pontualmente as mensalidades e/ou anuidade e qualquer outra taxa ou encargo que forem estabelecidos pela diretoria ou em Assembleia Geral;

VI – apresentar por escrito à diretoria sugestões visando melhoria de atendimento ao associado;

Drº Dieisso dos S. Fonseca
OAB/RO 5784

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal RO
CNPJ – 63.610.612/0001-16
Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584
Email- aapccacoal@hotmail.com

Seção II

Das Penalidades

Art. 35. Os associados de qualquer categoria que infringirem as disposições deste estatuto, bem como os regulamentos interno vigentes, serão passíveis de penalidades:

- I – advertência;
- II – suspensão;
- III – eliminação;

Art. 36. A pena de advertência será aplicada ao associado que deixar de cumprir as normas estatutárias e regulamentos.

Parágrafo único. Em caso de reincidência o associado será passível de suspensão a critério da diretoria.

Art. 37. A pena de suspensão será aplicada pela diretoria, quando:

- I – o associado incorrer em falta grave ou quando já houver sido advertido conforme parágrafo único do artigo anterior.
- II – for condenado em sentença passada em julgamento, por ato desabonador e que o torne inidôneo ao convívio social.

Parágrafo único. A suspensão se dará durante o cumprimento da pena, porém receberá assistência da Associação.

Art. 38. A pena de eliminação será aplicada ao associado que:

- I – deixar de pagar suas contribuições regularmente por 6 (seis) meses consecutivos, desde que convidado a saldar tal débito
- II – reincidir em infração anteriormente punida com suspensão e a falta for grave.

Art. 39. Das penalidades aplicadas pela diretoria caberá recursos à Assembleia Geral Extraordinária.

Drº Diógenes dos S. Fonseca
OAB/RO 5784

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal RO

CNPJ – 63.610.612/0001-16

Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584

Email- aapccacoal@hotmail.com

Parágrafo único. O prazo para interposição de recursos é de 10 (dez) dias a contar da data em que o associado tiver tomado conhecimento do aro, mediante comunicação expedida pela secretaria da Associação.

Seção III

Das Admissões Demissões ou Exclusão do Associado

Art. 40. A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida ao Presidente, sendo por este levada á Diretoria em sua primeira reunião e averbada no Livro de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente.

Art. 41. A exclusão do associado será feita:

I – por dissolução da pessoa jurídica;

II – por morte da pessoa física;

III – por incapacidade civil não cumprida;

IV – por deixar de atender aos requisitos estatuários de ingresso e permanência na sociedade;

Parágrafo único. A exclusão do associado, com fundamento nas decisões do item IV deste artigo, será feita por decisão da Diretoria.

Art. 42. Em qualquer caso, o associado terá direito aos valores disponíveis na sua ficha de Capital, assim como parte que lhe couber do Ativo Imobilizado.

§ 1º. A restituição de que trata este artigo será realizada mediante os mesmos critérios em que se deu a incorporação dos valores na sociedade, salvo outras decisões advindas da Assembleia Geral;

§ 2º. Os deveres dos associados perduram para os eliminados demitidos ou excluídos, até que sejam aprovados, pela Assembleia Geral, as Contas do Exercício em que o associado deixou de fazer parte da sociedade.

1º Delegado dos S. Fonseca
OAB/RO 8784

Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiencia de Cacoal RO

CNPJ – 63.610.612/0001-16

Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – CEP 76965-584

Email- aapccacoal@hotmail.com

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 43. São direitos da “Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal”

I – receber contribuições mensais ou anuais de cada associado conforme determinação da assembléia geral;

II – receber verbas federais, estaduais, municipais, de industriais, comércio e de pessoas físicas e jurídicas;

Art. 44. São deveres da Associação:

I – cumprir as finalidades de orientar a criança, o adolescente, o jovem e família;

II – zelar pela boa educação e saúde de seus orientados;

III – cumprir fielmente as finalidades de trabalhar em prol do adolescente;

Art. 45. Nenhuma licença será concedida a qualquer diretor da Associação por prazo superior a 60 dias.

Art. 46. O mandato de todos os poderes Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal é de 3 (três) anos, sendo permitido a reeleição.

Art. 47. Os cargos diretivos são exercidos sem remuneração alguma sendo falta grave qualquer vantagem pecuniária obtida no desempenho do mandato.

Art. 48. Para o exercício de qualquer cargo de nomeação ou eleição o candidato precisa necessariamente ser associado.

Art. 49. Qualquer alteração deste estatuto somente será válida após aprovação em assembléia geral extraordinária especialmente convocada para este fim.

Art. 50. Os associados não serão subsidiariamente e nem solidariamente responsáveis pelos compromissos, expressa ou tacitamente assumidos pelos seus diretores da Associação.

Art. 51. A “Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal” somente poderá ser dissolvida por motivos de força maior:

§ 1º. Considerar-se-á força maior para o fim deste artigo, além dos casos previstos em lei, qualquer eventualidade que torne inexecutável a existência da Associação.

§ 2º. No caso de dissolução da Associação os bens pertencentes às mesmas serão entregues a uma entidade congênere comprovadamente registrada.

§ 3º. No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos das Leis 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Art. 52. Os casos omissos no presente estatuto, fora da alcada da diretoria administrativa serão resolvidos pela assembleia geral.

Art. 53. O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo o mesmo ser registrado em cartório.

Cacoal/RO, 26 de dezembro de 2018.



Eucina Poggian Peroni

Eucina Poggian Peroni

Presidente


Jr. Diogo dos S. Fonseca
GABMO 5704

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOA JURÍDICA

Bernardo L. de Oliveira - Oficial Titular

RUA DOS PIONEIROS, 1876 CENTRO - CEP 76.963-812 - CACOAL - RO

Selo Digital de Fiscalização - - C4AAA57479-CE923,

Confira validade em www.tjro.jus.br/consultasel

Protocolo nº 0018280 de 21/02/2019

Averbação nº 15 de 21/02/2019, no REGISTRO N° 0000091 LIVRO A-067
Folha 237. Emolumentos: R\$81,46, Fijua: R\$16,29, Selos: R\$1,08, Fundep:
R\$6,11, Fundimper: R\$6,11, Fumorpge: R\$6,11, Total = R\$117,16

Nelson da Silva Pagel - 2º Oficial Substituto

REGISTRO CÍVEL DE PESSOAS JURÍDICAS

Município de Cacoal

Estado de Rondônia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|----------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.610.612/0001-16 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 28/05/1991 |
| NOME EMPRESARIAL ASS DOS APO PEN IDOSOS E PORTADORES DE DEF DE CACOAL RO | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO R UIRAPURU | NÚMERO 3188 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 76.965-604 | BAIRRO/DISTRITO TEIXEIRAO | MUNICÍPIO CACOAL | UF RO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2025 às 12:30:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASS DOS APO PEN IDOSOS E PORTADORES DE DEF DE CACOAL RO
CNPJ: 63.610.612/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:57 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2026.

Código de controle da certidão: **DA6B.BD2D.0C63.DC76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.610.612/0001-16

Razão Social: ASS DOS APO PEN IDOSOS E PORTADORES DE DEF DE CACOAL RO

Endereço: R UIRAPURU 3188 / TEIXEIRAO / CACOAL / RO / 76965-604

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111103320457757250

Informação obtida em 13/11/2025 11:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASS DOS APO PEN IDOSOS E PORTADORES DE DEF DE CACOAL RO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.610.612/0001-16

Certidão nº: 69507009/2025

Expedição: 13/11/2025, às 11:48:21

Validade: 12/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASS DOS APO PEN IDOSOS E PORTADORES DE DEF DE CACOAL RO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.610.612/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AAPC

**Associação dos Aposentados, Pensionistas,
Idosos E Portadores de Deficiência de Cacoal**

CNPJ: 63.610.612/0001-16

PLANO ANUAL DO ANO DE 2024 DA AAPC.

A.A.P.C- ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIENCIA DE CACOAL – RO

Apresentação: A associação é uma entidade que teve suas atividades iniciadas em 28/05/1991, que oferece serviços gratuitos e permanentes para o grupo de sua área de atuação e não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião, tem personalidade jurídica distinta de seus associados, sua duração é por tempo indeterminado.

Nosso maior projeto é o “*VIVENDO A TERCEIRA IDADE*” o qual envolve toda uma questão de benefícios para os idosos, aposentados, pensionistas e portadores de deficiências, o mesmo é para o uso da associação e benefício de todos.

Interesses Recíprocos: Os objetivos em comuns que a SEAS e a AAPC possui são que ambos buscam atender pessoas em situações difíceis, assim ganhando espaço para realizar ações e atender a todos de maneira que ninguém corra mais riscos pessoais ou sociais, desempenhando um papel significativo em datas comemorativas, com alimentação, e entretenimento para os associados e visitantes.

Relação entre a proposta apresentada: A relação estabelecida entre a proposta do programa AAPC os objetivos e diretrizes do programa é que buscam fortalecer a rede socioassistencial, visando que procuram atender a todos de maneira cautelosa e com muita prudência. Sabe - se que eles dois não são visados os fins lucrativos, assim dedicando – se de forma totalmente comunitária, seguindo o Programa Estadual: “2073 – Fortalecer a Rede Socioassistencial, Público e Privada: aprimorar a parceria do Estado com as prefeituras, outros órgãos e com as entidades não governamentais para a realização de projetos de interesse público em prol da população”.

Público Alvo: O público alvo do projeto não são apenas os aposentados pensionistas, idosos e portadores de deficiência, mas é constituído por um número ilimitado de pessoas podendo ingressar na Associação os moradores da respectiva localidade, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, credo religioso ou político, dedicados as atividades agropecuárias e com possibilidade de prestação de serviços para a associação.

Área de Abrangência: Localizada na Rua Uirapuru, nº 3188, Bairro Teixeirão, a área do estabelecimento é de 200,00 m², atende a ocupação de 600,00 pessoas e possui o cadastro municipal nº 4707.

Do Diagnóstico e Problema a Ser Resolvido: O maior problema enfrentado é a falta de recursos e reconhecimento necessários para executar todos os projetos, é de extrema relevância ser aprovado para que possam ajudar mais pessoas e alcançar um público maior visando assim o triunfo e crescimento do projeto.

Os mais afetados sem dúvidas são todos aqueles que precisam de ajuda, mas não possuem rede de apoio, e esses problemas existe por várias causas e fatores, e uma delas é por falta de conhecimento e reconhecimento. Sendo assim a nossa prioridade como associação é visar o bem estar de todos aqueles que precisam de atenção, estimulando o convívio social, e oferecendo suporte emocional, cuidando da saúde física e mental de cada associado.

Para as realizações dessas ações é necessário ter ajuda e influência dos colaboradores para que deveras possa ficar mais leve o trabalho dos que estão a frente. Assim ganhar espaço, compreender os problemas, respeitar os valores éticos e culturais da Associação.

Resultados Esperados: A fim da espera dos resultados sobre o projeto “vivendo a terceira idade”: Um dos objetivos a serem alcançados é o aumento da área de alcance da campanha, sendo assim, buscando abranger um número maior, tanto de colaboradores quanto de membros. O impacto de ações sociais reflete-se na transformação de beneficiários, modificando seu modo de pensar, de viver e de fazer escolhas. Nessa Associação visamos mensurar a percepção de comunidades beneficiárias quanto às ações promovidas por uma organização sem fins lucrativos, propondo prestar assistência e cultura aos seus associados, representar perante ao poderes constituídos os interesses individuais e coletivos.

Objetivo Específico: Promover a participação do grupo da terceira idade, colaborar com o município como órgão técnico e consultivo, no levantamento de estudo e soluções dos problemas que afetam aos associados, promover o bem estar e integração social dos seus associados, aposentados, pensionistas, idosos e portadores de deficiências, através de diferentes áreas como: educação, lazer e saúde.

Metas e Etapas: A meta que buscamos com o projeto é a participação da sociedade, aos cidadãos, aos empresários, aos empreendedores e a todos aqueles que de alguma forma se sentem despossuídos de seus direitos constitucionais. A entidade se mante através de contribuição de associados, pessoa física, mensalidades e anuidades determinadas em assembleia geral, usufruto que lhe é oferecido, rendas em favor constituído por terceiros, eventos organizados pela associação, verbas de instituições financeiras dadoras de obras sociais e afins. A entidade mante a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, sendo: Livros de matrícula, Atas da assembleia geral, atas de diretoria, atas do conselho fiscal, de presença dos associados, nas assembleias gerais. A associação não remunera e não concede vantagens e benefícios, sob qualquer forma.

Meta Quantitativa: A meta é que consigamos abranger um número maior de associados com mais divulgações dos nossos projetos, conseguir mais patrocínio e apoio de colaboradores, qualquer ajuda é bem vinda e pretendemos fazer que todos sintam – se inclusos de alguma forma alcançando mais idosos e PCDs para que possam ter uma qualidade de vida melhor, podendo se enturmar na sociedade sem serem discriminados. Sendo assim o objetivo maior é promover eventos como bailes de comemorações, jogos e brincadeiras. A estratégia que a

Associação deseja abordar é promover divulgações por meio dos canais televisivos para que os cidadãos saibam os ventos promovidos pelos idosos o qual expressam os problemas sentidos, e que a sociedade possa conhecer os resultados dos trabalhos feito o qual ajuda os idosos na integração social.

Não serão desenvolvidos cursos pois o objetivo da Associação é entrosar os idosos e os PCDs com desenfado.

Meta Qualitativa: A abordagem qualitativa é trabalhar com valores, crenças, hábitos, atitudes, representações, opiniões e adéqua a aprofundar as complexidades de fatos e processos particulares e específicos aos indivíduos da Associação.

Metodologia: A “Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal, é uma sociedade civil sem fins econômicos de responsabilidade limitada, é uma entidade prestadora de Assistência Social, sem fim lucrativos, destinada aos atendimentos de Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência e que estejam filiados a AAPC.

Associação trabalhará isoladamente ou em colaboração como outras associações, respaldada com os serviços e subvenções dos poderes públicos, tanto no âmbito estadual como federal, a Associação acompanhará as operações da sociedade de maneira ativa, participando das atividades administrativas, em conjunto com os associados e visitantes, a entidade oferecerá serviços gratuitos e permanentes para o grupo no município de Cacoal-RO.

Os que estão à frente do projeto veem buscando melhorias e ideias cada dia para que tudo aconteça, pretendendo oferecer acolhimento, entretenimento, educação e alimentação a todos os associados, garantindo assim um futuro melhor, proporcionando a todos que não entende que pode sim ter um espaço e um olhar atento á realização de projetos como este.

Indicação de Sustentabilidade da Proposta: Diretoria executiva representada pela sua Presidente: Eucina Poggian Peroni, aposentada, inscrita no cadastro nacional de pessoa física CPF sob nº 139.594.842-91, portadora da cédula de identidade RG sob nº 177.487.558 SSP/RO, vem a frente desse projeto, organizando e desenvolvendo projetos sustentáveis com os associados, desenvolvendo artesanatos com materiais recicláveis.

A sustentabilidade é o princípio de equilibrar a exploração dos recursos naturais com a disponibilidade deles, de modo a garantir a qualidade de vida da população. Para isso, estaremos orientando os Associados e convidados para sempre em qualquer evento executado seja reutilizado materiais em bom estado, separado os lixos para coleta seletiva, reduzir o consumo de água e energia e sempre que tivermos oportunidades desenvolvermos projetos intelectuais com reciclagem, ensinando e incentivando os idosos.

Plano de Aplicação: AQUISIÇÃO OU COMPRA de um ou mais bens.

Código Material

| | |
|----------|---|
| 33.50.41 | Mesa Tramontina quant. 70x70 Tambaú vermelha 40 UNI |
| 33.50.41 | Freezer Consul 534 L quant. 1 |
| 33.50.41 | Teclado Casio CCT-S 200 quant. 1 |
| 33.50.41 | Geladeira 411 L quant. 1 |
| 33.50.41 | Microfone quant. 1 |
| 33.50.41 | Caixa Staner quant. 1 |

- Contratação – Jogo de Mesas e cadeiras Tramontina, Freezer, Teclado Cassio, Geladeira, Microfone, Forno Micro-ondas, Caixa Staner.

Cronograma de Desembolso:

Orçamentos empresas

- GAZIN – 22.508,40 R\$
- LOJA ELETRO KASA CACOAL – 28.160,00 R\$
- NOVA CASA DOS RADIOS – 5.540,00 R\$
- NOVALAR – 24.400,00 R\$

➤ **EMPRESA:** Gazin **ENDEREÇO:** Sete De Setembro

| APARELHOS | MARCAS | VALORES |
|------------------|-----------------------|----------------|
| Ventilador | Heloisa | |
| Freezer | Consul 534 litros | 5.099,90 |
| | Electrolux 513 litros | 4.799,90 |
| | Electrolux 400 litros | 4.499,90 |
| Jogo de mesa | Tramontina | 499,90 |
| Geladeiras | Mídia 463 litros | 4.899,90 |
| | Panasonic 387 litros | 4.374,90 |
| Micro - ondas | Brastemp 32 litros | 1.549,90 |
| | Consul 32 litros | 1.159,00 |

Total: 22.508,40

➤ **EMPRESA:** Loja Eletro Kasa Cacoal

| APARELHOS | MARCAS | VALORES ORIGINAIS | VALORES PROMOCIONAIS |
|----------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------|
| Geladeira | Samsung 411 litros | 5.776,00 | 3.479,00 |
| Freezer | Metalfrio 596 litros | 5.999,00 | 3.898,10 |
| Forno Micro-ondas | Electrolux 36 litros | 1.215,00 | 923,00 |
| 40 Jogo de mesa e cadeiras | | 19.560,00 | |

Total: 28.160,00

Vendedor: Estevão

➤ **EMPRESA:** Nova Casa dos Rádios

ENDEREÇO: Avenida Porto Velho, Centro.

| APARELHOS | MARCAS | VALORES |
|------------------|---|--------------------|
| Teclado | Casio Ct – S200 Bk/We/Rd | 1.300,00 |
| Microphone | Kadosh Sem Fio K-392m-31217 | 700,00 |
| Caixa de Som | Soundvoice SM9D-0336 Staner SR315A-35252 | 190,00 3.450,00 |

Total: 5.540,00

Total pagamento AVISTA: 5.075,00

Vendedor: Arthur

➤ **EMPRESA:** Novalar **ENDEREÇO:** Avenida Sete de Setembro

| APARELHOS | VALORES |
|------------------|----------------|
| 160 Cadeiras | 14.000,00 |
| 135 Mesas | 5.200,00 |
| 40 Mesas Á 130 | 5.200,00 |

Vendedor: Silvio

telefone: 9 9246-5728

PREVISÃO DE RECEITA E DESPESAS 2024:

- Receita: 29.342,50
- Despesas: 20.493,15

Conta bancaria:

Conta corrente: 0056666-7

Banco: 097- CC Entralcredi

Coooperativa/Agência: CCLA DO CENTRO LESTE DE TONDONIA LTDA

Ponto de Atendimento: Credisis Leste

Data Abertura: 05/04/2018

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**PLANO DE AÇÃO****ANO 2024****1. JANEIRO**

- No primeiro sábado do mês dia 06 retornamos com forró o dia todo;
- No dia 07 teremos forró das 17 horas as 22 horas com o Birô;
- No dia 27 será a comemoração dos aniversariantes de dezembro de 2023 e janeiro de 2024 de dois e dois meses;

Público Alvo: Associados, visitantes e simpatizantes, maiores de 18 anos;

Nº de pessoas atendidas mais de 450 pessoas.

2. FEVEREIRO

- Todos os sábados serão realizados os encontros semanais tendo cafés da manhã com pães, bolos, leites e forrós, almoço as 11h30min, e lanche da tarde as 15:00hrs, musica, jogos de sinuca, baralhos, dominós, danças, bingos e jogos com encerramento as 16:00hrs.
- No dia 13 começará as comemorações do carnaval com uma folia;

Público alvo: Associados e simpatizantes;

Nº de pessoas atendidas mais de 450 pessoas;

3. MARÇO

- Todos os sábados serão realizados os encontros semanais com café da manhã, almoço as 11h30min, e lanche da tarde as 15:00hrs, musica, danças, bingos e jogos com encerramento as 16:00hrs.
- Nas duas últimas semanas da quaresma ficaremos de recesso e voltaremos no sábado de aleluia com a comemoração da pascoa com chocolates, doces, bolos, tortas, pudins e etc....

Público alvo: Associados e simpatizantes;

Nº de pessoas atendidas mais de 450 pessoas;

4. ABRIL

- Todos os sábados serão realizados os encontros semanais com café da manhã, almoço as 11h30min, e lanche da tarde as 15:00hrs, musica, danças, bingos e jogos com encerramento as 16:00hrs.
- Serão convidadas as outras associações para fazer visitas e nos conhecermos, para termos uma amizade e um bom convívio;
- Vamos passear com os idosos, nas outras associações;

Público alvo: Todos os sócios e maiores de 18 anos.

Nº de pessoas atendidas: 450 pessoas;

5. MAIO

- Todos os sábados serão realizados os encontros semanais com café da manhã, almoço as 11h30min, e lanche da tarde as 15:00 hrs, com música, danças, bingos e jogos com encerramento as 16:00hrs.

Público alvo: Todos sócios e maiores de 18 anos.

Será realizado a comemoração do dia das mães, com bolo comemorativo, salgados, refrigerantes, e chocolates, além de diversos brindes.

6. JUNHO

- Todos os sábados serão realizados os encontros semanais com café da manhã, almoço as 11h30min, e lanche da tarde as 15:00hrs, musica, danças, bingos e jogos com encerramento as 16:00hrs.

Público Alvo: Associados e simpatizantes maiores e 18 anos.

- Será realizado a Festa Junina, com danças caipiras, comidas típicas, quadrilha, baile com som ao vivo;
- Será realizado festa de São Pedro e São João;
- Será realizado passeios;

7. JULHO

- Todos os sábados serão realizados os encontros semanais com café da manhã, almoço as 11h30min, e lanche da tarde as 15:00hrs, musica, danças, bingos e jogos com encerramento as 16:00hrs.
- Será realizado um passeio na bola de ouro para um dia de lazer;

Público alvo: Associados e simpatizantes maiores de 18 anos.

8. AGOSTO

- Todos os sábados serão realizados os encontros semanais com café da manhã, almoço as 11h30min, e lanche da tarde as 15:00hrs, musica, danças, bingos e jogos com encerramento as 16:00hrs.

Público alvo: Associados e simpatizantes maiores de 18 anos.

- Será realizado a comemoração do dia dos pais, com bolos, salgados, tortas, refrigerantes e chocolates, e diversos brindes;
- Teremos o recebimento de visitas de outras associações e de alguns palestrantes;

9. SETEMBRO

- Todos os sábados serão realizados os encontros semanais com café da manhã, almoço as 11h30min, e lanche da tarde as 15:00hrs, musica, danças, bingos e jogos com encerramento as 16:00hrs.

- Será realizado visita a outras associações;

Público alvo: Associados e simpatizantes maiores de 18 anos.

10. OUTUBRO

- Todos os sábados serão realizados os encontros semanais com café da manhã, almoço as 11h30min, e lanche da tarde as 15:00hrs, musica, danças, bingos e jogos com encerramento as 16:00hrs.

Público Alvo: Associados e simpatizantes maiores de 18 anos.

- Em 12 de Outubro dia da Nossa Senhora Aparecida vamos na linha mato grosso na comemoração da igreja de Aparecida;

11. NOVEMBRO

- Todos os sábados serão realizados os encontros semanais com café da manhã, almoço as 11h30min, e lanche da tarde as 15:00hrs, musica, danças, bingos e jogos com encerramento as 16:00hrs.

Público alvo: Associados e simpatizantes maiores de 18 anos.

- Vamos continuar contado com a ajuda para a realização das comemorações dos aniversariantes, com bolos, pães, doces, salgados e refrigerantes;

12. DEZEMBRO

- Todos os sábados serão realizados os encontros semanais com café da manhã, almoço as 11h30min, e lanche da tarde as 15:00hrs, musica, danças, bingos e jogos com encerramento as 16:00hrs.

Público Alvo: Associados e simpatizantes maiores de 18 anos.

- Vamos continuar trazendo pessoas para fazer atividade, e vamos estar realizando as comemorações de final de ano com amigo secreto e Etc....

CRONOGRAMA DE DESENBOLSO

- Toda contribuição que entra no caixa da Associação é destinada aos pagamentos como de limpeza da Associação, cozinheiras, ajudante de cozinha, compra de mercadorias, cantor para os eventos organizados pela associação, é usado para os pagamentos de manutenção quando necessário.

Responsável pela Associação

Eucina Poggian Peroni

Eucina Poggian Peroni

CPF: 139.594.842-91

DECLAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro para fins de prova junto a todos os órgão públicos municipais, estaduais e federais, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro Nacional ou qualquer órgão ou Entidade da administração pública Estadual, Municipal e Federal que impeça a transferência de recursos oriundo de dotações consignadas nos orçamentos do Governo Federal, na forma deste plano de trabalhos.

Eucina Poggion Peroni

Assinatura do Responsável pela Instituição



AAPC

**Associação dos Aposentados, Pensionistas,
Idosos E Portadores de Deficiência de Cacoal**

CNPJ: 63.610.612/0001-16

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO

Presidente:

Maria da Penha, email: mariadapenhararamos89@gmail.com, Telefone: 69999266511

Vice presidente:

Walter Apolinário email: não possui

Secretária:

Terezinha Odete Gabriel Basso, email: não possui

Tesoureiro:

Maria Lucia Ubiali, email: não possui

Conselho fiscal:

Antônio Vicente, email: não possui

Tereza Maria Ventura Souza, email: não possui

Ervalina Tenis Kurth, email: não possui

Concelho Fiscal Suplente:

Olinda Borges Cuqui, email: não possui

Neiva Dilva Brandelero, email: não possui

José Bento da Silva, email: não possui

Email Associação: aapccacoal@hotmail.com

Cacoal 13 de novembro de 2025

ASS DOS APO PEN IDOSOS
E PORTADORES DE DEF DE
CAC:63610612000116

Assinado de forma digital por ASS
DOS APO PEN IDOSOS E
PORTADORES DE DEF DE
CAC:63610612000116
Dados: 2025.11.13 17:45:26 -04'00'

**Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de
Cacoal/RO
CNPJ: 63.610.612/0001-16**



AAPC

**Associação dos Aposentados, Pensionistas,
Idosos E Portadores de Deficiência de Cacoal**

CNPJ: 63.610.612/0001-16

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA/JURÍDICA E
GERENCIAL**

Eu, Maria da Penha Ramos, brasileira, divorciada, aposentada, inscrito no CPF nº 325.979.832-34 e RG nº 391954 SSP/RO, residente na Rua Aluízio de Azevedo, 1006, Parque Fortaleza, Cacoal/RO, na qualidade de Presidente da Associação Dos Aposentados e Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal RO, inscrita no CNPJ sob nº 63..10.612/0001-16, com sede Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – Cacoal/RO, DECLARO para os devidos fins, em conformidade com o art. 33, inciso V, alínea "c" da Lei 13.019/2014, art. 28, inciso XIV, alíneas "e" e "g" do Decreto nº 21.431/2016, e art. 18, inciso III da Portaria Interministerial nº 127/2008, que esta entidade possui capacidade administrativa, técnica/jurídica e gerencial para a execução de Plano de Trabalho voltado ao desenvolvimento de atividades ou projetos vinculados ao objeto da parceria.

Cacoal, 14 de Novembro de 2025.

Maria da Penha Ramos
MARIA DA PENHA RAMOS

CPF nº 325.979.832-34

PRESIDENTE



AAPC

**Associação dos Aposentados, Pensionistas,
Idosos E Portadores de Deficiência de Cacoal**

CNPJ: 63.610.612/0001-16

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM ENDEREÇO DECLARADO

Eu, Maria da Penha Ramos, brasileira, divorciada, aposentada, inscrito no CPF nº 325.979.832-34 e RG nº 391954 SSP/RO, residente na Rua Aluízio de Azevedo, 1006, Parque Fortaleza, Cacoal/RO, na qualidade de Presidente e representante legal.

DECLARO, para quem possa interessar, que a **Associação Dos Aposentados e Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal RO**, localizada na Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – Cacoal/RO, inscrita no CNPJ sob nº 63..10.612/0001-16, está devidamente instalada e em pleno funcionamento no referido endereço.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Cacoal, 14 de Novembro de 2025.

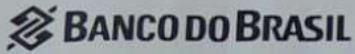


MARIA DA PENHA RAMOS

CPF nº **325.979.832-34**

PRESIDENTE





Extrato de Conta Corrente

Cliente

Number

ASSAPIPDCRO

Anexo

1179-7

Gonta

76.594-5

| Movimento | Data | Dep. origem | Histórico | Documento | Valor | Saldo |
|-------------------------|------------|-------------|----------------|-----------|------------|-------|
| | 19/12/2024 | | Saldo Anterior | | 0,00 C | |
| Saldo | | | | | 0,00 C | |
| Juros * | | | | | 0,00 | |
| Data de Débito de Juros | | | | | 31/10/2025 | |
| IOF * | | | | | 0,00 | |
| Data de Débito de IOF | | | | | 03/11/2025 | |

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

O SEU CARTAO JA ESTA' DISPONIVEL EM SUA AGENCIA

Impresso em 17.10.2025 às 10:37:15

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



AAPC

**Associação dos Aposentados, Pensionistas,
Idosos E Portadores de Deficiência de Cacoal**

CNPJ: 63.610.612/0001-16

**DECLARAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL EM CONFORMIDADE COM
NORMAS CONTÁBEIS**

Eu, Maria da Penha Ramos, brasileira, divorciada, aposentada, inscrito no CPF nº 325.979.832-34 e RG nº 391954 SSP/RO, residente na Rua Aluízio de Azevedo, 1006, Parque Fortaleza, Cacoal/RO, na qualidade de Presidente da Associação Dos Aposentados e Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal RO, inscrita no CNPJ sob nº 63.10.612/0001-16, com sede Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – Cacoal/RO, DECLARO, para os devidos fins, que a entidade mantém escrituração contábil regular, em conformidade com os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme determina o artigo 63 de seu Estatuto Social.

Cacoal, 14 de Novembro de 2025.

Maria da Penha Ramos
MARIA DA PENHA RAMOS

CPF nº 325.979.832-34

PRESIDENTE



AAPC

**Associação dos Aposentados, Pensionistas,
Idosos E Portadores de Deficiência de Cacoal**

CNPJ: 63.610.612/0001-16

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FINS LUCRATIVOS

Associação Dos Aposentados e Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal RO, inscrita no CNPJ sob o nº 63.10.612/0001-16, com sede Rua Uirapuru, 3188, Bairro Teixeirão – Cacoal/RO, vem, por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, que é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 28 de Maio de 1991, com o objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância publica e social.

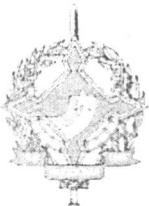
A AAPC não distribui resultados, lucros ou bonificações a dirigentes, associados ou terceiros, destinando integralmente suas receitas à manutenção de suas atividades institucionais e ao cumprimento de seus objetivos sociais.

Cacoal, 14 de Novembro de 2025.

MARIA DA PENHA RAMOS

CPF nº 325.979.832-34

PRESIDENTE



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N° 1080 , DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal – AAPC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Portadores de Deficiência de Cacoal – AAPC, com sede na cidade de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2002, 114º da República.



A large, stylized signature in black ink, appearing to read "JOSÉ DE ABREU BIANCO". Below the signature, the name is printed in a smaller, bold, sans-serif font: "JOSÉ DE ABREU BIANCO" and "Governador".